

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

NIRE 33.3.0028170-3

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018**

**Data, Horário e Local:**

No dia 13 de março de 2018, às 18 horas, na sede provisória da BR Malls Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na administração do Shopping Tijuca, localizado na Avenida Maracanã, 987, CEP 20511-000.

**Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Claudio Bruni, Rodolpho Amboss, Richard Paul Matheson, Luiz Alberto Quinta, José Afonso Alves Castanheira, Bruno Hermes da Fonseca Rudge, e Mauro Rodrigues da Cunha, que participou via videoconferência.

**Mesa:**

Presidente: Claudio Bruni

Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda

**Deliberações:**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(a) A emissão privada, dentro do limite de capital autorizado, de 918.829 (novecentas e dezoito mil, oitocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 5,84 por ação, todas destinadas à subscrição e integralização em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia no âmbito do 10º e 11º Programas do Plano de Opção de Compra (“Programas”).

(b) A emissão foi aprovada com exclusão do direito de preferência para a subscrição pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 §3º da Lei nº 6.404/76. A

subscrição deverá ser efetivada, nesta data, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata. A integralização das ações emitidas será realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega à Companhia do correspondente preço de emissão em moeda corrente nacional.

(c) As ações emitidas possuirão características e direitos idênticos àqueles das ações já existentes e farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a presente data.

(d) Em decorrência da emissão aprovada, com o conseqüente aumento de capital de R\$ 5.365.961,36 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), com a emissão de 918.829 (novecentas e dezoito mil, oitocentas e vinte e nove) ações ordinárias, o capital social da Companhia passa de R\$ 10.394.568.441,12 (dez bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos) dividido em 872.532.653 (oitocentas e setenta e dois milhões, quinhentas e trinta e duas mil e seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 10.399.934.402,48 (dez bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), dividido em 873.451.482 (oitocentas e setenta e três milhões, quatrocentas e cinquenta e um mil e quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:** Mesa: Presidente: Claudio Bruni, Secretário (a): Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda Conselheiros: Claudio Bruni, Mauro Rodrigues da Cunha, Richard Paul Matheson, Luiz Alberto Quinta, Rodolpho Amboss, José Afonso Alves Castanheira e Bruno Hermes da Fonseca Rudge. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

**Claudia da Rosa Cortes de Lacerda**

Secretária